

São José dos Campos, 22 de Janeiro de 2024.

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CONVENIADAS.

Em virtude de pedido de esclarecimento recebido, informamos que:

Questionamentos:

1. Em nome da Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda, venho por meio deste, sanar algumas dúvidas referente ao edital 002/2023.

No item 7.3, solicita a documentação técnica de produtos orgânicos. No item 9.4, diz que a documentação técnica será analisada pela equipe técnica, dando a entender que é obrigatório a entrega dos laudos. Nas especificações dos produtos, não solicita produto orgânico, nossa dúvida é se há necessidade/obrigatoriedade por parte das cooperativas de entregas os documentos técnicos (7.3) sendo eles de origem convencional.

Resposta: Os documentos citados no item 7.3, subitem 7.3.1.1. da Chamada Pública, Edital 002/2023, referentes aos produtos orgânicos, deverão ser entregues apenas para os produtos denominados Orgânicos e/ou Agroecológicos com selo do SisOrg - Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, se o produtor/agricultor houver produtos orgânicos.

As especificações técnicas dos produtos no Edital não são restritas aos produtos orgânicos, podendo ser adquiridos por esta Chamada Pública também produtos convencionais, entretanto, priorizando os alimentos orgânicos/agroecológicos, conforme estipulado no Art. 23 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020:

“Art. 23 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução, e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.”

Atenciosamente,



Antonio Paiva
Diretor do Departamento de Apoio de Gestão